PROCESSO Nº 34.642
RELATORA: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
PARECER Nº 44/2020
APROVADO EM 05.02.2020

Alteração societária na entidade Instituto Santa Terezinha de Ensino Fundamental e Médio EIRELI – EPP, mantenedora do Instituto Santa Terezinha de Ensino, de Nova Lima.

**Histórico**

Por meio do Ofício nº 704/2019, de 05.12.2019, a Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais/SEE encaminha, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Após os trâmites de praxe na Casa, a matéria foi à Superintendência Técnica, em 20.12.2019, para estudo preliminar, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

**Mérito**

Trata-se de comunicação de alteração societária na entidade mantenedora Instituto Santa Terezinha de Ensino Fundamental e Médio EIRELI – EPP e a inclusão do segundo nome fantasia – Colégio Santa Terezinha. A mantenedora está situada na Rua Miguel Wardi, 283, Bairro Retiro, no município de Nova Lima.

Em documento, datado de 08.11.2019, o novo proprietário da mantenedora, Bruno de Morais Ribeiro, comunica a alteração da natureza jurídica da empresa de sociedade limitada para EIRELI. Assim, o Instituto Santa Terezinha de Ensino Fundamental Ltda ME passou a ser denominado Instituto Santa Terezinha de Ensino Fundamental e Médio EIRELI – EPP. Embora a natureza jurídica da empresa tenha sido alterada, é informado que o CNPJ continua o mesmo. Ademais, há a comunicação de que o nome fantasia Instituto Santa Terezinha de Ensino foi mantido, mas houve a inclusão de um segundo nome fantasia – Colégio Santa Terezinha, tornando possível a utilização de ambos os nomes.

Em outro documento, datado de 14.11.2019, assinado por Fabíola Silvestre Balieiro, diretora sucedida, e Bruno de Morais Ribeiro, diretor sucessor, é comunicada a saída das sócias Auxiliadora da Conceição Silvestre Balieiro e Fabíola Silvestre Balieiro, para a entrada de Bruno de Morais Ribeiro. Também consta documento, de mesmo teor, datado de 18.7.2019, assinado por Auxiliadora da Conceição Silvestre Balieiro, diretora sucedida, e Bruno de Morais Ribeiro, diretor sucessor.

O processo foi instruído com a documentação exigida pela Resolução CEE nº 449/02:

- comunicado do representante da mantenedora, dirigido a este Conselho Estadual de Educação;
- contrato social e suas quatro alterações;
- justificativa da alteração, assinada pelo proprietário da mantenedora;
- cópia da Portaria nº 710/2015, de 23.4.2015, que recredenciou a mantenedora, por cinco anos;

- prova de idoneidade moral do novo proprietário, emitida pela Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, em 21.8.2019;
- currículo do novo proprietário da mantenedora.

**Conclusão**

À vista da documentação apresentada, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária na entidade Instituto Santa Terezinha de Ensino Fundamental e Médio EIRELI – EPP, mantenedora do Instituto Santa Terezinha de Ensino, no município de Nova Lima.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

**Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio**

A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.

a) Ângelo Filomeno Palhares Leite – Relatora

/DCS